



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 04 DE DEZEMBRO 2019.

PUBLICADO

EM: 04 / 12 / 19

ASS. 
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

“Altera a data para realização da Eleição da Mesa Diretora para o Quarto Ano da Legislatura em Curso e dá outras Providências”.

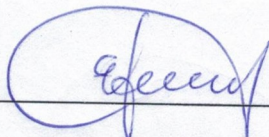
A Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, no uso de suas atribuições aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal-MG sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Para fins de renovação da Mesa Diretora da Câmara, a Eleição para definição de sua composição para o quarto ano da Legislatura em curso, 2017-2020, proceder-se-á após a primeira reunião Ordinária do mês de dezembro, em data a ser definida pelo Presidente da casa, de ofício ou a requerimento.

Art. 2º A posse dos eleitos para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal seguirá o determinado no Art. 45, § 1º do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Cavati-MG, 04 de dezembro de 2019.



Eduardo de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG